

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

[Assinatura]

Matrícula
102.138

Ficha
01

19 de fevereiro de 2015

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

IMÓVEL

LOTE	01
QUADRA	W
ÁREA	299,74 m²
RUA	RUA 28
LOTEAMENTO	VEM VIVER PIRACICABA II
BAIRRO	SANTA TEREZINHA
CIDADE	PIRACICABA
ESQUINA MAIS PRÓXIMA	LOTE DE ESQUINA
DISTÂNCIA DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA	LOTE DE ESQUINA
RUAS QUE COMPLETAM A QUADRA	RUA 28, MATRÍCULA 89.147, MATRÍCULA 89.140

DESCRIÇÃO

PONTOS	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTANTE
1-2	17,04	87°27'12"	RUA 28
2-3	13,85	183°30'15"	LOTE 16
3-4	25,00	273°30'15"	LOTE 02
4-5	3,11	03°30'15"	RUA 28
5-1	18	R = 9,00m	RUA 28

CADASTRO: Setor 47, Quadra 0505, Lote 0081, CPD 1581935 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: Vem Viver Piracicaba Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede em São Paulo/SP, na Rua Estados Unidos, nº 970, 1º andar, Jardim América, inscrita no CNPJ/MF nº 08.839.542/0001-64.

REGISTRO ANTERIOR: R. 20 (loteamento) de 19/02/2015, na matrícula 34.450, deste registro.

Protocolo nº 335126 de 11/12/2014.

[Assinatura]
Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

Av. 1 – 19 de fevereiro de 2015

RESTRIÇÕES

O imóvel desta matrícula está sujeito às restrições convencionais constantes do R. 20 da matrícula 34.450 e do contrato-padrão de compromisso de compra e venda, arquivado junto ao processo do Loteamento denominado **Vem Viver Piracicaba II**, conforme consta dos memoriais e do item III.3.4. do contrato padrão o seguinte: "III.3.4. - **Descrição do empreendimento:** O loteamento será composto de **724 (setecentos e vinte e quatro) lotes, sendo 547 (quinhentos e quarenta e sete) lotes residenciais e 177 (cento e setenta e sete) lotes de uso misto, divididos em 28 (vinte e oito) quadras.** III.3.4.1. - São considerados lotes de uso misto e

continua no verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
102.138

Ficha
01

Verso

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

deverão atender rigorosamente a legislação Municipal, as seguintes unidades:
Quadra A – Lotes: 01 e 26; Quadra B – Lotes: 01, 02 e 47; Quadra C – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Quadra D – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Quadra E – Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13; Quadra F – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11 e 12; Quadra G – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Quadra H – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Quadra I – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Quadra J – Lotes: 01, 28, 29 e 56; Quadra K – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24; Quadra L – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 22 e 23; Quadra M – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 23 e 24; Quadra N – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 28 e 29; Quadra O – Lotes: 01 e 25; Quadra P – Lotes: 17, 18, 34 e 35; Quadra Q – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 17 e 18; Quadra R – Lotes: 01, 02, 18 e 19; Quadra S – Lotes: 01, 02, 18 e 19; Quadra T – Lotes: 01, 02, 18 e 19; Quadra U – Lotes: 01, 02, 18 e 19; Quadra V – Lotes: 01, 02, 03, 12 e 13; Quadra W – Lotes: 01 e 16; Quadra X – Lotes: 01 e 08; Quadra Y – Lotes: 01, 02, 03 e 09; Quadra Z – Lotes: 01, 02, 19 e 20; Quadra A1 – Lotes: 01, 02, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20; Quadra B1 – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 24.
III.3.4.2. - As demais 547 (quinhentas e quarenta e sete) unidades, remanescentes, terão uso estritamente residencial e da mesma forma deverão atender rigorosamente a legislação Municipal.”

Protocolo nº 335126 de 11/12/2014.

Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

Av. 2 – 13 de outubro de 2020

ERRO EVIDENTE (falha de impressão)

Título/Documento: Conforme deliberação do Oficial e a vista dos elementos constantes do processo do loteamento protocolado sob nº 335126 de 11/12/2014, arquivado em pasta própria nesta Serventia sob nº 452.

Fundamento legal: Art. 213, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

Objeto da Averbação: Impressão do quadro da descrição do imóvel que teve falhas de impressão quando da abertura da matrícula:

PONTOS	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTANTE
1-2	17,04	87°27'12"	RUA 28
2-3	13,85	183°30'15"	LOTE 16
3-4	25,00	273°30'15"	LOTE 02
4-5	3,11	03°30'15"	RUA 28
5-1	13,18	R = 9,00 m	RUA 28

Protocolo nº 406471 de 30/09/2020.

Selo Digital: 1115183E10000000242817200

Escrevente Responsável: Mariele N. C. Moura

Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. G. de Souza
Escrevente

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr